

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

Requerimento de informações detalhadas acerca da oferta de capacitação profissional voltada às mulheres empreendedoras no município de Cuiabá-MT.

A Vereadora Paula Calil, no exercício de suas atribuições constitucionais e regimentais, com fundamento no artigo 31 da Constituição Federal, nos artigos 161 e 162, § 3º, incisos V e VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, e no artigo 41, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá que, no prazo legal de 15 (quinze) dias, encaminhe a esta Casa de Leis as informações detalhadas solicitadas, por intermédio do órgão ou entidade da Administração Municipal competente, conforme especificado a seguir:

1. Quais programas, cursos ou ações de capacitação profissional voltados às mulheres empreendedoras estão atualmente disponíveis no município?
2. Como são realizadas as inscrições e quais os critérios para participação nesses programas?
3. Quais áreas de capacitação são ofertadas (ex: gestão, marketing, finanças, produção, tecnologia, entre outras)?
4. Há parcerias com instituições públicas ou privadas para a realização dessas capacitações? Quais?
5. Existe previsão de ampliação ou criação de novos programas de capacitação voltados às mulheres empreendedoras?



JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade obter informações detalhadas e atualizadas sobre as ações de capacitação profissional voltadas às mulheres empreendedoras no município de Cuiabá, considerando a relevância dessas iniciativas para a promoção da autonomia econômica, geração de renda e fortalecimento do empreendedorismo feminino.

A qualificação profissional constitui ferramenta essencial para ampliar as oportunidades de inserção e permanência das mulheres no mercado, especialmente no contexto do empreendedorismo, onde conhecimentos em gestão, finanças, marketing e inovação são determinantes para a sustentabilidade dos negócios. Nesse sentido, políticas públicas bem estruturadas de capacitação contribuem não apenas para o desenvolvimento individual das mulheres, mas também para o crescimento econômico local e a redução das desigualdades sociais e de gênero.

Além disso, é fundamental compreender a abrangência, periodicidade, áreas ofertadas e o alcance das capacitações promovidas pelo município, bem como eventuais parcerias firmadas com instituições públicas e privadas. Essas informações permitirão avaliar a efetividade das ações existentes, identificar possíveis lacunas e verificar a necessidade de ampliação ou criação de novos programas que atendam às demandas reais das mulheres empreendedoras cuiabanas.

Dessa forma, o presente requerimento busca subsidiar a atuação legislativa com dados concretos, contribuindo para o aprimoramento das políticas públicas voltadas à qualificação profissional, inclusão produtiva e fortalecimento do protagonismo feminino no município.

Assim, a obtenção de informações oficiais e transparentes é imprescindível para que esta Casa de Leis exerça sua função fiscalizadora, conforme dispõe a Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).



Ressalta-se que, nos termos do artigo 32, inciso I, da Lei nº 12.527/2011, a recusa injustificada ou o retardamento deliberado na prestação das informações requeridas configuram condutas ilícitas passíveis de responsabilização.

Diante da relevância do tema e do interesse público envolvido, faz-se imprescindível que esta Câmara Municipal obtenha informações detalhadas acerca dos fatos, das medidas corretivas adotadas e das ações preventivas em curso, a fim de subsidiar o exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo e assegurar a transparência e a eficiência na gestão dos serviços públicos sob sua competência de controle.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, em 26 de março de 2026.

VEREADORA PAULA CALIL – PL
Câmara Municipal de Cuiabá

